

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) declara que o **Mestrado em Psicologia Forense e Criminal** (ACEF/2425/1600141), oferecido pelo **Instituto Universitário Egas Moniz**, está acreditado por esta Agência. A situação de acreditação só será eventualmente alterada na sequência de um outro processo de avaliação. O nº 3 do artigo 59º, do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, com as sucessivas adaptações, indica que “não tendo sido proferida decisão sobre a manutenção da acreditação até ao termo do prazo a que se refere o nº 1, a acreditação é prorrogada por períodos sucessivos de um ano até que seja objeto de decisão por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior”. A situação atual é de um ciclo de estudos acreditado.

Lisboa, 23 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração da A3ES,

Professor Doutor João Guerreiro